

Sandra Isabel Ramos Campos Padrão.
Sandra Maria Guerra Gonçalves Cardoso.

Foi autorizada a nomeação, após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico especialista da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, fisioterapia, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da funcionária Maria Leonor Lopes Gomes Madureira.

Foi autorizada a nomeação, após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico especialista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, terapia ocupacional, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos do n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, das funcionárias abaixo indicadas:

Maria do Carmo Antunes Mourão Marques Lito.
Maria Teresa Fernandes dos Santos Alcântara.

Foi autorizada a nomeação, após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnica profissional, apoio aos serviços técnicos, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, da funcionária Anabela Garcia da Silva Pires Longarito Moreira.

Foi autorizada a nomeação, após concurso interno de acesso limitado, para a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicodependência, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, dos funcionários abaixo indicados:

Alexandra Isabel Freitas Baptista da Silva Gatões.
Amélia Margarida Chaves de Figueiredo Domingos.
Ana Bela Ramos Silva Miranda.
Ana Maria Calvário de Melo Amoreira.
Ana Maria Teixeira Prata.
Ana Paula Ribeiro Ramos Costa.
Ana Paula Tavares Alves.
Anésia Maria Pereira de Araújo Quintela.
António Manuel Pereira de Andrade.
Aura Maria Rodrigues Dias.
Carla Susana Carrera Queiroga Santos.
Carlos Alberto Alves Teixeira Francisco.
Carlos Luís Sousa Alves.
Catarina Fernanda Mão de Ferro Monarca.
Celeste Engrácia Ferreira Soares.
Célia Maria da Silva Ferreira.
Conceição Madeira Alves.
Cristina Isabel de Almeida Cerqueira.
Domingos Miguel Salomão da Silva Soares de Brito.
Fernando José Rodrigues Malcata.
Giralдина Paula Rosa Fragoso.
Hermínia Maria Batista Serra.
Ilda Simões de Sousa.
Isabel Maria Vieira Bastos.
José António Oliveira de Magalhães.
José Augusto Ribeiro Beleza de Vasconcelos.
José Luís Graça da Costa.
Lúcia Gomes de Oliveira Esteves.
Manuel Álvaro Fernandes.
Marco António Ferreira Aragão.
Maria Ângela Cavaco Ramalhal Rodrigues.
Maria Clara Henriques Coelho da Silva.
Maria da Conceição Mendes da Silva Brás.
Maria de Fátima Santos Costa da Silva Barata.
Maria do Céu Cavaco Modesto Alfares.
Maria Helena Ferreira Franco Romão.
Maria Jacinta de Oliveira Soares da Costa.
Maria Luísa Borges Costa Sequeira.
Maria Manuela Afonso Ferreira dos Santos.
Maria Natália de Sousa Costa.
Maria Raquel Cabral Barbosa de Oliveira.
Nuno Miguel Carvalho Gonçalves de Carvalho.
Patrícia Isabel Martins Guerreiro Phillips.
Paula Alexandra Branco Pardal.
Paula Cristina Zambujo Guerreiro.
Paulo Jorge Correia Pereira.
Paulo Manuel Martins Borges.
Pedro Maria Almeida Rainha de Oliveira Simões.
Raquel Sofia Ferreira Martins.

Regina Paula Menezes Frutuoso.
Rosa Maria Guerreiro Mendonça Romão.
Sandra Carla Xavier Borges.
Susana Maria Afonso Leitão Vieira da Silva.
Vanda Isabel Lopes Gaspar.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Despacho n.º 9648/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidade do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., relativa a 31 de Dezembro de 2006.

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do diploma atrás citado, o prazo para reclamações é de 30 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Despacho n.º 9649/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 16 de Fevereiro de 2007, do secretário-geral do Ministério da Saúde de 20 de Setembro de 2006, proferido ao abrigo da subdelegação de competências prevista no n.º 1.22 do despacho n.º 16 463 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 14 de Agosto de 2006, foi autorizado o pedido de licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau, por dois anos, ao abrigo do n.º 1 do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, relativamente ao Dr. Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Despacho n.º 9650/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência de 6 de Março de 2007, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, e do despacho, de delegação de competências do Ministro da Saúde, n.º 18 185/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto:

1 — Foi autorizada a renovação do pedido de equiparação a bolseiro no País, nos termos constantes do despacho n.º 11 504/2004, de 12 de Maio, do então presidente do conselho de administração, ao mestre Luís Maria Chaves de Almeida e Vasconcelos, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Droga e da Toxicodependência.

2 — A referida renovação visa permitir a conclusão da pesquisa empírica e a redacção da tese de doutoramento, no âmbito do projecto «Visões e modernidade: alucinogénios no Portugal contemporâneo», do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, reconhecendo o seu interesse público.

3 — Esta renovação implica a dispensa total das respectivas funções sendo concedida pelo período de três anos, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007, por solicitação do equiparado a bolseiro, atendendo a motivos justificáveis e confirmados pelo orientador do doutoramento.

4 — O equiparado a bolseiro obriga-se à apresentação de relatórios das actividades académicas e de investigação, confirmados pelo respectivo orientador no final de cada ano lectivo, sob pena de, em caso de incumprimento, o referido despacho poder a todo o tempo vir a ser revogado.

24 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *João Castel-Branco Goulão*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 9465/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autoriza a Sociedade Diaton — Centro de Tomografia Computorizada, L.ª, sita na Avenida de Calouste Gulbenkian, 83, rés-do-chão, 3000 Coimbra, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos seus doentes internados, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

10 de Abril de 2007. — A Directora de Direcção, *Lina Santos*.